


Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/06/2026 13:23	Tendo em vista que o material a ser fornecido, ainda que de fabricação nacional, possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega, considerando a atual situação mundial, solicitamos gentilmente a prorrogação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, podendo se antecipar. Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas à importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.		Não há arquivo anexado. 
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. - 27263741000111		rcscientific@outlook.com / (11) 2375-3652	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

A Secretaria Municipal de Saúde

DE: Departamento de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento- Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2026

Informo que, em 01/06/2026, foi recebido via sistema BLL Compras um pedido de esclarecimento formal apresentado pela empresa RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.741/0001-11. A solicitante pleiteia a prorrogação do prazo de entrega do material para 30 (trinta) dias.

Considerando que o ponto levantado pela requerente versa sobre alteração de prazo de entrega do objeto contratual, cuja definição, viabilidade e conveniência técnica competem à fase de planejamento desta Secretaria, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa equipe quanto ao acatamento ou recusa do pedido.

Tendo em vista que a sessão pública está agendada para o dia 08/06/2026, e considerando o feriado e ponto facultativo nos dias 04/06 e 05/06, solicita-se o envio da resposta com a máxima brevidade, impreterivelmente até o dia 03/06/2026, a fim de cumprir os prazos legais de publicação.

Balsa Nova - PR, 02 de junho de 2026.

Assinado Eletronicamente

RENATA WENCELOSKI COSTA

Pregoeira – Portaria nº 001/2026



Memorando Interno nº 165/2026 – SMS

Balsa Nova, 02 de junho de 2026.

De: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Resposta ao pedido de Esclarecimento - Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2026.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Vimos, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS – EIRELI.**

DO PEDIDO:

Requerimento

Criado em	Texto
01/06/2026 13:23	Tendo em vista que o material a ser fornecido, ainda que de fabricação nacional, possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega, considerando a atual situação mundial, solicitamos gentilmente a prorrogação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, podendo se antecipar. Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas à importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELI. - 27263741000111	

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que o prazo de entrega permanecerá conforme estabelecido no Edital e seus anexos. Todavia, durante a execução contratual, caso ocorram fatos supervenientes devidamente comprovados que possam impactar o cumprimento do prazo inicialmente pactuado, a contratada poderá solicitar a sua dilação, mediante apresentação de justificativa formal acompanhada da documentação pertinente. A eventual prorrogação será analisada pela Administração à luz das circunstâncias apresentadas, observadas as disposições legais aplicáveis, o interesse público e a conveniência administrativa, não havendo concessão automática do pedido. Assim, eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser submetida à apreciação do Contratante, que decidirá sobre sua aceitação ou não, mediante análise da justificativa e dos documentos apresentados.

Juliana M. de O. Chybior Opata
Assistente Administrativo

Dra. Carla Natiana Gionedes Chybior
Coordenadora de Saúde Bucal

A Sra.
Renata Wenceloski Costa
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. DA ADMISSIBILIDADE

A empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. – (CNPJ Nº27.263.741/0001-11)** apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento por meio da plataforma eletrônica BLL e via e-mail em 01/06/2026. Conhece-se do pedido, uma vez que atende aos requisitos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando os prazos estipulados pelo Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, a solicitação é manifestamente tempestiva. Desta forma, a Administração procede à devida fundamentação e resposta, em estrita observância ao prazo legal estabelecido no parágrafo único do referido artigo.

2. DO PEDIDO

Transcrição do pedido:

“Tendo em vista que o material a ser fornecido, ainda que de fabricação nacional, possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega, considerando a atual situação mundial, solicitamos gentilmente a prorrogação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, podendo se antecipar. Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas à importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.”

*A petição integral formulada pela licitante encontra-se devidamente autuada nos autos deste certame.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que as condições de entrega são definidos pela Secretaria Demandante na fase preparatória, encaminhamos os autos para análise e manifestação. O posicionamento oficial da Secretaria Municipal de Saúde:





Memorando Interno nº 165/2026 – SMS

Balsa Nova, 02 de junho de 2026.

De: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Resposta ao pedido de Esclarecimento - Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2026.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Vimos, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS – EIRELI**.

DO PEDIDO:

Requerimento

Citado em Teste

01/06/2026 13:23 Tendo em vista que o material a ser fornecido, ainda que de fabricação nacional, possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega, considerando a atual situação mundial, solicitamos gentilmente a prorrogação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, podendo se antecipar. Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas à importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.

RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELI - 372637410001111

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que o prazo de entrega permanecerá conforme estabelecido no Edital e seus anexos. Todavia, durante a execução contratual, caso ocorram fatos supervenientes devidamente comprovados que possam impactar o cumprimento do prazo inicialmente pactuado, a contratada poderá solicitar a sua dilação, mediante apresentação de justificativa formal acompanhada da documentação pertinente. A eventual prorrogação será analisada pela Administração à luz das circunstâncias apresentadas, observadas as disposições legais aplicáveis, o interesse público e a conveniência administrativa, não havendo concessão automática do pedido. Assim, eventual solicitação de prorrogação de prazo deverá ser submetida à apreciação do Contratante, que decidirá sobre sua aceitação ou não, mediante análise da justificativa e dos documentos apresentados.



Juliana M. de U. Chybiar Opata

Assistente Administrativo

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Carla Natiana Gionedes Chybiar

02/06/2026 11:35:30



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://balsanova.oxxy.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 5a7cce1e-694d-4582-be3c-d2d8b7e1eb36 - Página 1/1

A Sra.
Renata Wenceloski Costa
Pregoeira



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://balsanova.oxxy.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 5a7cce1e-694d-4582-be3c-d2d8b7e1eb36 - Página 2/3

*A resposta da Secretaria encontra-se devidamente autuada nos autos deste certame

4. DAS CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, pasta requisitante e responsável pela definição das condições de entrega na fase preparatória deste certame, o prazo de entrega original fixado no Edital e em seus anexos permanece mantido.

A Administração Pública fundamenta-se no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ressaltando que eventuais superveniências ou fatos imprevisíveis que possam comprometer o cumprimento do prazo inicialmente pactuado deverão ser formal e devidamente justificados pela empresa.

5. DECISÃO

Diante das manifestações da Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira informa a empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS – EIRELLI (CNPJ Nº27.263.741/0001-11)** e a todos os interessados que as dúvidas foram devidamente sanadas através das notas explicativas acima.

Informa-se, por oportuno, que os apontamentos não ensejam modificações no instrumento convocatório. Desse modo, o Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2026 e seus anexos permanecem integralmente mantidos em sua redação original, ficando os proponentes vinculados às exigências nele contidas.

Datado e assinado digitalmente
Renata Wenceloski Csta
Pregoeira
Portaria nº 001/2026

